



TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 001/2024

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2024, celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc) e a empresa Excelência Prestadora de Serviços Ltda, que tem por objeto a prestação de serviços de limpeza externa das fachadas do Prédio Administrativo da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, localizada na Avenida Mauro Ramos, nº 300 - Centro, Florianópolis.

PREÂMBULO

CONTRATANTE Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-87, com sede na Rua Doutor Jorge Luz Fontes nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88020-900, telefone: (48) 3221-2533, e-mail: csg@alesc.sc.gov.br, representada neste ato pelo Senhor **Leonardo Lorenzetti**, Diretor-Geral, e pelo Senhor **Vitor Luiz Soares Bartelega**, Diretor Administrativo.

CONTRATADA: Excelência Prestadora de Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 27.631.163/0001-29, com sede na Av. Brasil, nº 3151, loja 5, Balneário Camboriú, SC, CEP 88.330-063, telefone: (47) 2122-3368, e-mail: contato@excelenciabc.com, representada neste ato pelo Senhor **Andrez Krob Pereira**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Art. 92, §3º, c/c o art. 107, da Lei nº 14.133/2021;
- Itens "2.1"; "6.2" e "6.3" ambas do Contrato Original;
- Ato da Mesa nº 149/2020, com suas alterações, e Ato da Mesa nº 195/2020; e Ato da Mesa nº 257/2024; e
- Autorização Administrativa através do despacho exarado pela Diretoria-Geral (1988477), nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 25.0.000046981-8.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por finalidade:

1.2. Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de **11/01/2026** até **10/01/2027**.

1.3 Conceder reajuste, nos termos da Cláusula Sétima, do Contrato Original, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acumulado em **5,225220%** (2005932), tendo como marco inicial de apuração a data de **agosto/2024** e como termino final **julho/2025**, com efeitos financeiros a contar de **11/01/2026**.

1.3.1 Diante do percentual indicado no Item 1.3, o valor unitário, passa de **R\$ 33.511,54** (trinta e três mil quinhentos e onze reais e cinquenta e quatro centavos), para **R\$ 35.262,59** (trinta e cinco mil duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), conforme planilha a seguir:

ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COM REAJUSTE (5,225220 %)			
				Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
1	Limpeza das fachadas externas da unidade administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina	SV	2	R\$ 33.511,54	R\$ 67.023,08	R\$ 35.262,59	R\$ 70.525,18
Total					R\$ 67.023,08	Total	R\$ 70.525,18

CLÁUSULA SEGUNDA
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O presente termo entra em vigor na data de sua assinatura, permanecendo ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Florianópolis/SC, assinado e datado eletronicamente.

CONTRATANTE:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa
Catarina (Alesc)

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral

CONTRATADA:

Excelência Prestadora de Serviços Ltda

Andrez Krob Pereira
Representante Legal

Vitor Luiz Soares Bartelega
Diretor Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **VITOR LUIZ SOARES BARTELEGA, Diretor Administrativo**, em 25/11/2025, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI, Diretor-Geral**, em 25/11/2025, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Andrez Krob pereira, Usuário Externo**, em 02/12/2025, às 07:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **2049289** e o código CRC **11652192**.